CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 80/2013
Data: 05/02/2013 - Hora: 15:40:47
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 72/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que providencie a ampliação no número de vagas nas creches municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo zelar pelo bem-estar do povo lindoiano.

Sabe-se da falta de vagas nas creches municipais, ocorre que os pais acabam deixando seus filhos na casa de parentes ou amigos e em muitos casos não teem onde deixarem seus filhos, tendo que faltar de seus empregos, sendo prejudicados.

Dessa forma, solicitamos que se crie novas vagas, para atender as reais necessidades de nosso Município, proporcionando aos municipes sossego sabendo que seus filhos estão em segurança e bem cuidados.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 25/02/2013
Presidente